

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

**Deliberação Congregação nº. 016/2021,
de 23/03/2021**

*Prorroga os mandatos dos representantes dos
Colegiados do Cotuca.*

Considerando a reorganização departamental motivada pelo artigo 85-A dos Estatutos da Universidade e o artigo 149-A do Regimento Geral da UNICAMP, que estabelece que a manutenção de um Departamento esteja condicionada a existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes e que, em função disto, a necessidade de adequação do Regimento da Congregação do Cotuca ao que se refere à composição de seus colegiados, a Congregação do Colégio Técnico de Campinas, em sua 2ª Reunião Ordinária – Deliberação Eletrônica de 23 de março de 2021 prorrogou os mandatos dos atuais chefes de departamento e representantes docentes e de funcionários de todos seus órgãos Colegiados até que o novo regimento seja aprovado no Conselho Universitário da Unicamp. No caso dos discentes, os atuais membros, eleitos em Consulta à Comunidade realizada em março de 2021, permanecerão nomeados até que o novo regimento seja aprovado, quando será realizado novo pleito, concomitantemente às demais eleições dos Colegiados e Estrutura Departamental do Cotuca. Os atuais eleitos representantes discentes titulares e suplentes poderão se recandidatar.

Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco
Presidente da Congregação
COTUCA/UNICAMP

ORIGINAL ASSINADO